



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 - SDECT.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI (ATUAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT) E A EMPRESA GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Márcio Biolchi, portador da Carteira de Identidade nº 8059853609 e do CPF/MF nº 806.869.580-04, a seguir denominada ESTADO/SDECT e a empresa GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., com sede na Av. Farrapos, nº 146, conj. 62, Bairro Floresta, CEP. 90.220-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 89.145.973/0001-22, neste ato representada por seu Diretor – Administrativo, Eduardo Centeno Broll Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 128.474, expedida pelo CREA/RS, inscrito no CPF nº 969.684.430-15 e o Sr. Ivanor Antônio Sinigaglia, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Collor, nº 163, apto 03, no Município de São Leopoldo/RS, portador da carteira de identidade nº 1050204211 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 615.990.930-49, resolvem de comum acordo firmar o presente Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, firmado em 19 de dezembro de 2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as tratativas e autorizações constantes no processo administrativo nº 000844-26.00/13-0, nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Oitavo Termo Aditivo tem por objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, passando o Cronograma Físico-Financeiro a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS I e II - TERMO DE REFERÊNCIA

Cronograma Físico-Financeiro

Parcela	Especificação	Data Pgto.	Valor (R\$)
1	Plano de Trabalho	12/01/2015	6.687,16
2	Levantamento Planialtimétrico + Sondagens e Ensaios	06/04/2015	78.176,57
3	Plano de Ocupação	06/04/2015	19.578,52
4	Estudos Ambientais - 50% iniciais no encaminhamento ao órgão competente	14/10/2015	36.098,35
5	Estudos ambientais (50% restantes na aprovação pelo Órgão competente) + Especificações Técnicas + Quantitativos + Orçamento (Relatórios com Atas e Documentos para Licitação)	13/09/2017	61.747,24
TOTAL			202.287,84





CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

O presente Oitavo Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

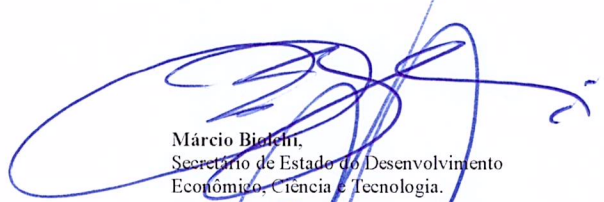
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

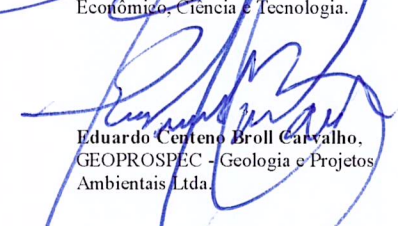
As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços 012/2014 - SDECT, firmado em 19 de dezembro de 2014, naquilo em que não colidir com o presente Oitavo Termo Aditivo.

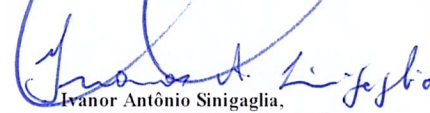
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 16 de maio de 2017.

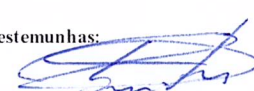


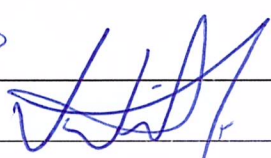

Márcio Bielecki,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia.


Eduardo Centeno Broll Carvalho,
GEOPROSPEC - Geologia e Projetos
Ambientais Ltda.


Ivanor Antônio Sinigaglia,
GEOPROSPEC - Geologia e Projetos
Ambientais Ltda.

Testemunhas:

1. 

2. 

Extrato de Permissão de Uso
Nº PU/DOR/0007/17/RGE

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.
PERMISSONÁRIA: RGE - Rio Grande Energia S.A., com sede na Rua Mario de Boni, 1902, bairro Floresta, na cidade de Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.439/0001-38.
OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.
VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº2006.71.00.000162-0, transitada em julgado em 01/01/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 007809-0435/16-4 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2017.

Engenheiro Eletricista Ricardo Samuel Citolin
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Código: 1762819

Extrato de Permissão de Uso
Nº PU/DOR/0122/15/CEEE-D

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.
PERMISSONÁRIA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.467.115/0001-00.
OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.
VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão do Conselho de Administração do DAER, conforme Resolução Nº 3961, de 06/05/2014, anexa ao expediente administrativo nº 10225-0435/14-7, considerando of CIRC. CAJ/PGE nº 005/14 e Parecer PGE nº 16.256/14, que tramitou no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 021656-0435/15-0 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 18 de Maio de 2017.

Engenheiro Eletricista Ricardo Samuel Citolin
Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

Código: 1762820

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

Secretaria de Desen. Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos

SECRETÁRIA : MARIA HELENA SARTORI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete da Secretária

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 17/2800-0000665-7
Nome: Ivanara Lima Gomes
Id.Func./Vínculo: 4383575/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Social - A
Lotação: STDS - Departamento de Assistência Social

DECLARA EMPOSSADO em 24/04/2017, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 05/04/2017, pág.04, com exercício em 02/05/2017.

Código: 1763399

S

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 17/2800-0000824-2
Nome: Kelly Fernanda do Prado
Id.Func./Vínculo: 4383010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Social - A
Lotação: STDS - Departamento de Assistência Social

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 28/05/2017 a 02/06/2017
Evento e justificativa: Participar da capacitação de multiplicadores do Criança Feliz.
Condição: Com ônus
Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi
Fonte de Recursos: 8079 - proteção a família/apoio programa Criança Feliz.

Código: 1763400

Fundação de Proteção Especial do RS

PRESIDENTE: JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
End: Rua Miguel Teixeira, nº 86
Porto Alegre/RS - 90050-250

PORTARIAS

PORTARIA n.º 057/2017

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar n.º 10.098, de 03/02/1994, **PRORROGA** por 30 (trinta dias) úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 001/2017, que apura os fatos contidos no Processo de 17/21.48-0000013-2.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves

Presidente

Código: 1762777

PORTARIA n.º 058/2017

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar n.º 10.098, de 03/02/1994, **PRORROGA** por 30 (trinta dias) úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 013/2017, que apura os fatos contidos no Processo de 16/21.48-0001327-1.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.

José Luis Barbosa Gonçalves

Presidente

Código: 1762778

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1600-0002636-8

PORTARIA 022/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os servidores, Ana Paula Iwahn, Identificação Funcional nº 3847209/01, Elci Rosa Paim, Identificação Funcional nº 1789341/01 e Luciane Kettermann Mello, Identificação Funcional nº 2553449/01, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº 16/1600-0002636-8, tornando sem efeito a Portaria 013/2017, publicada na página 15 do DOE de 02/05/2017.

Código: 1763394

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000844-2600/13-0

Termo Aditivo Nº 8 Contrato: 2014/022577

CONTRATANTE: Secretaria Desenv. Economico Ciencia Tecnologia; CONTRATADO: Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda.; OBJETO: O presente Sétimo Termo Aditivo tem por objeto adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, conforme planilha.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo da contratação por 120 dias, a contar de 16/05/2017, adequando o prazo de vigência constante na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014 - SDECT, findando em 13/09/2017, conforme Cronograma Físico-Financeiro.; PRAZO: 05/01/2015 até 13/09/2017

Código: 1763395

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1600-0000343-6

CONTRATO Nº 03/2017 - FEIRA HOSPITALAR 2017

Partes: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e Intermodal Organização de Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.171.358/0001-99.
Objeto: Locação temporária de um espaço de 44,64 m² de Risco de Chão para participação na Feira Hospitalar 2017, a realizar-se de 16 a 19 de maio, das 11h às 20h, nos pavilhões do Expo Center Norte em SP Capital.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela SDECT: até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O.: 16.01; Projeto: 2837; NAD: 3.3.90.39.3907; Recursos: 0001; Nota de Empenho nº 17001884716 de 11/05/2017.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 17/1600-0000343-6 (PROA); art. 25, inc. I, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: Até 19/06/2017.

Fiscais do Contrato: Marcelo Zepka Baumgarten (ID 3857727) e Silvio Fernando Andriotti (ID 2608472), de acordo com a Portaria nº 022/2017.

Eficácia: O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura e publicação de Declaração de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial do Estado.

Assinatura: 15/05/2017 (assinaturas no original).

Código: 1763396